



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 07 de fevereiro de 2017 – Nº1619

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 474/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01933/2017;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **ELIZABETH ROSA DE SÁ LOURENÇO**, matrícula nº 10.568, Mediadora Educacional, a partir de 01/02/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02021/2017;

RESOLVE conceder licença por motivo de gestação pelo período de 28/11/2016 a 27/03/2017, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, à servidora municipal, **JULIANA DOS SANTOS PINTO DEL-SE-CH DE REZENDE**, Mediadora Educacional, matrícula nº 10.575, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02023/2017;

RESOLVE conceder 40 (quarenta) dias de licença, a servidora municipal, **MARIÂNGELA DE ALMEIDA GOMES DE SOUSA**, Docente II, matrícula nº 6498, pelo o período de 22/01/2017 à 02/03/2017.
Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02025/2017;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por 05 (cinco) dias, de 24/01/2017 a 28/01/2017 a servidora municipal, **NAIR VARELLA DUTRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10.067, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02027/2017;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 13/01/2017 a 11/02/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CLAUDIO FERNANDO DOLORES**, Zelador, matrícula nº 1233, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02027/2017;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 19/01/2017 a 17/02/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **FABRICIA DA SILVA CUNHA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10.285, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: sntp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 480/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02027/2017;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 16/01/2017 a 14/02/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **FILIFE FRANCISCO CUNHA**, Técnico de Suporte, matrícula nº 9264, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02027/2017;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 23/01/2017 a 21/02/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **THAIS DOS REIS BERTGES**, Docente II, matrícula nº 9084, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01640/2017;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 0537/2013, a partir de 01/01/2017.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

R E S O L V E transferir de lotação, o servidor municipal **FLAVIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6095, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 24/01/2017.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02004/2016;

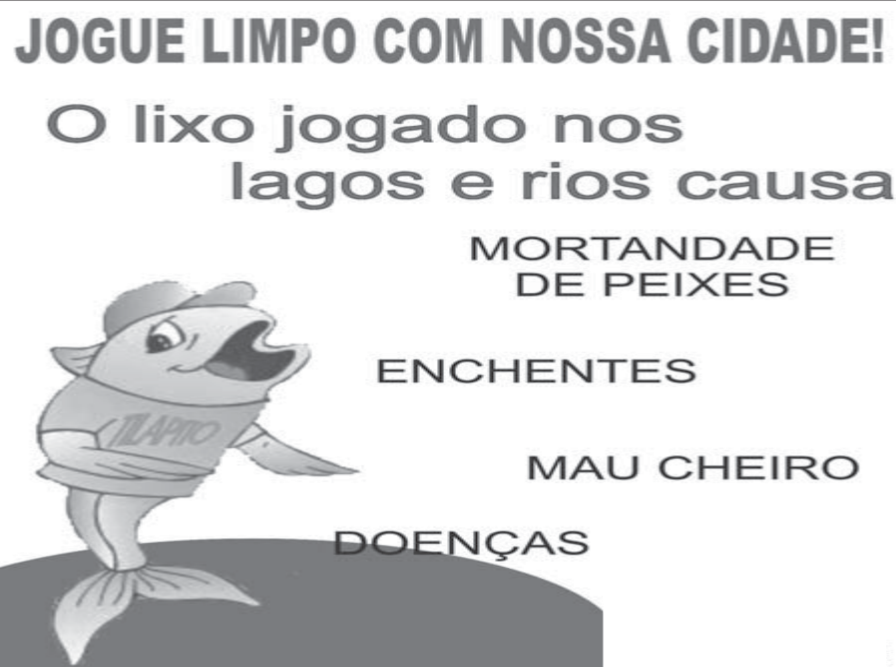
R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **CREMILDA RIBEIRO MENDES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5787, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 31 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/01/2017 e término em 25/07/2017.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 485/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.502/2016;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **ALESSANDRA DE SÁ OLIVEIRA DAMASO**, Docente II, matrícula nº 2006, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 19 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/01/2017 e término em 29/05/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01285/2017;

R E S O L V E readaptar, a servidora municipal, **FERNANDA RAMOS VIEIRA**, Merendeira, matrícula nº 8616, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 08 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/01/2017 e término em 25/07/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 02112/2017;

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DA ROCHA**, matrícula nº 10.306, Docente II - Matemática, a partir de 02/02/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 02127/2017;

R E S O L V E exonerar, a servidora municipal, **MARIA DE FÁTIMA LEAL DE SOUZA**, matrícula nº 10889, Supervisor de Núcleo, a partir desta data.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **SILVIA DOS SANTOS FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Agente Político e exercer as atribuições de Secretária Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas, a partir de 01/02/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 00014/2017;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARIA NATALINA ALVES DIAS**, Docente II - Ciências, matrícula nº 2235, referente ao 4º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 06/02/2017 e término em 06/05/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x ACEPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PIRAI

OBJETO: Promover a implantação do projeto “Revivendo Caiçara”

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 04 de janeiro de 2017.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI**EXTRATO DE PORTARIA DE PENSÃO**

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 033/2017 de Concessão de Pensão

PROCESSO Nº : 015/2017

BENEFICIÁRIO: JUSSARA DE SÁ ANTUNES DOS SANTOS

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40, da EC nº 41/2003 c/c Artigo 49, parágrafo único, II, do Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012.

DATA: 31 de janeiro de 2017.

VALIDADE: 27 de dezembro de 2016.



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 034/2017 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

PROCESSO Nº : 514/2016

BENEFICIÁRIO: LENIMAR FURTADO RODRIGUES TORRES – Matrícula nº 1304-8

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005.

DATA: 31 de janeiro de 2017.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 035/2017 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

PROCESSO Nº : 499/2016

BENEFICIÁRIO: NEIDE SANTOS GONÇALVES - Matrícula nº 5838-3

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012. c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF.

DATA: 01 de fevereiro de 2017.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 036/2017 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

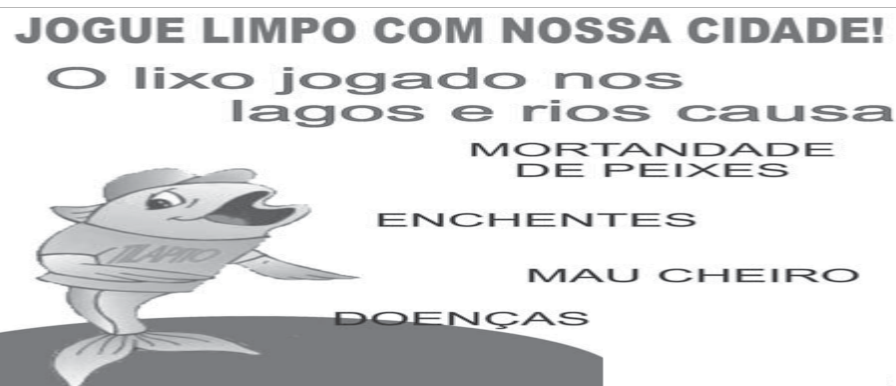
PROCESSO Nº : 533/2016

BENEFICIÁRIO: NEIDES SANTANA FERREIRA – Matrícula nº 880-0

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005.

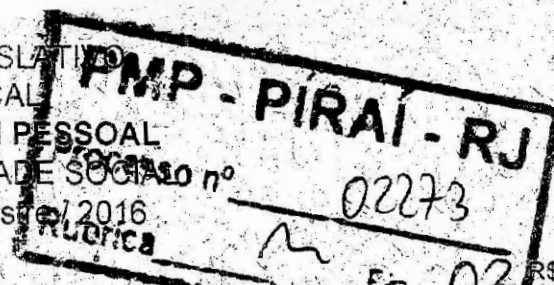
DATA: 02 de fevereiro de 2017.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

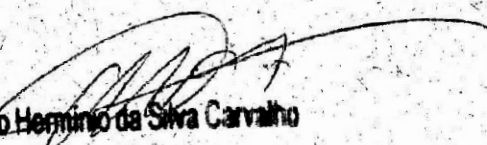
MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL nº
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre de 2016

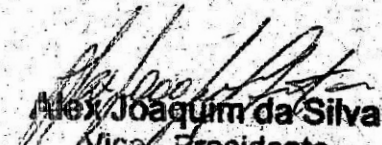


RGF - ANEXO 1

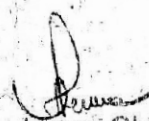
R\$ 1,00

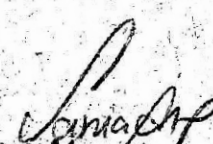
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.917.850,2	0,0	4.917.850,2
Pessoal Ativo	4.917.850,2	0,0	4.917.850,2
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	99.645,3	0,0	99.645,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	99.645,3	0,0	99.645,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	4.818.204,9	0,0	4.818.204,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECÉITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			165.632.692,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,91 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			9.937.961,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			9.441.063,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			8.944.165,4



Mano Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ


Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ


Ricardo Campos Passos
1º Secretário
Câmara Municipal de Pirai-RJ


Simone Lessa Ghirlinzoni
Chefe de Div. de Orç. e Contabilidade
CRC RJ - 118107/O-1
Matrícula: 190-3


Vania Alves Lima
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 0052-1
CRC - RJ 097453/O-2


Patrícia Helena V. Curty
Chefe da Divisão da Tesouraria
Matr. 0057-1

MUNICIPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre / 2016

R\$1,00

RGE - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES DE SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECÓN - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	199.936,6	0,0	10.311,0	0,0	0,0	189.625,6	189.625,5	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	199.936,6	0,0	10.311,0	0,0	0,0	189.625,6	189.625,5	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	199.936,6	0,0	10.311,0	0,0	0,0	189.625,6	189.625,5	0,0

Mário Herpíngio da Silva Carvalho
 Presidente
 Câmara Municipal de Pirai-RJ

Alex Joaquim da Silva
 Vice - Presidente
 Câmara Municipal de Pirai-RJ

Ricardo Campos Passos
 1º Secretário
 Câmara Municipal de Pirai-RJ

Simone Lessa Ghirlinzoni
 Chefe de Div. de Orc. e Contabilidade
 CRC RJ - 118107/O-1
 Matrícula: 190-3

Vania Alves Lima
 Coordenadora de Controle Interno
 Matrícula: 0052-1
 CRC - RJ 097453/O-2

Patrícia Helena V. Curty
 Chefe da Divisão da Tesouraria
 Matr. 0057-1

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 14:20h

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre / 2016

PMP - PIRAI - RJ
 02273
 05


LRF, art. 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)


Rubrica

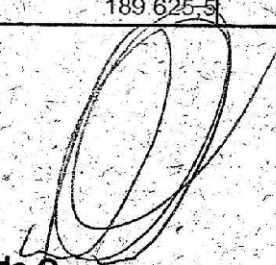
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		165.632.692,7	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		4.818.204,9	2,91 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		9.937.961,6	6,00 %
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)		9.441.063,5	5,70 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		189.625,6	189.625,6


Fonte: Divisão de Orçamento e Contabilidade
 Nota:

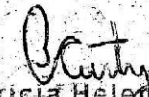

 Mano Hermínio da Silva Carvalho
 Presidente
 Câmara Municipal de Pirai-RJ


 Alex Joaquim da Silva
 Vice-Presidente
 Câmara Municipal de Pirai-RJ


 Ricardo Campos Passos
 1º Secretário
 Câmara Municipal de Pirai-RJ


 Simone Lessa Ghirlinzone
 Chefe de Div. de Orc. e Contabilidade
 CRC RJ - 118107/O-1
 Matrícula: 190-3


 Vania Alves Lima
 Coordenador de Controle Interno
 Matrícula: 0052-1
 CRC - RJ 097453/O-2


 Patricia Helena V. Curty
 Chefe da Divisão da Tesouraria
 Matr. 0057-1

EXTRATO DE CONVÊNIO.

Identificação: Processo nº 00070/2017, de 27 de janeiro de 2017.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Crédito: Elemento de Despesa: 33903935
Projeto / Atividade: 011.28.00012324

Objeto: Estabelecer cooperação recíproca entre as partes visando à operacionalização de Estágio de Estudantes.

Prazo de Vigência: 02/02/2017 a 01/02/2018.

Data: 02/02/2017.

Valor: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ.

DESPACHO

REF: PROCESSO Nº 00070/2017.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, a dispensa de Licitação para o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE – Programa de Estágio de Estudantes da Câmara Municipal de Pirai, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), de acordo com o que dispõe o art. 24, XIII, da Lei Federal 8666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 00070/2017.

Pirai, 01 de fevereiro de 2017.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE



Emprega PIRAI

Qualificando hoje o trabalhador de amanhã